UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós Graduação em Sociologia

EDITAL Nº 007/2023

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL(01/2023)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Sociologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como estudante especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como estudante especial do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFPel estarão abertas no período de **15 a 17 de fevereiro de 2023.** A documentação digitalizada listada abaixo deverá ser encaminhada para o e-mail: **ppgsoc.especial@gmail.com** até as 17hs do dia 17 de fevereiro de 2023 (horário de Brasília).

2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como estudante especial do Programa de Pós-graduação em Sociologia, poderão solicitar inscrição em ATÉ DUAS disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2023.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Ciências Sociais e áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppgs/). O formulário de Inscrição (preenchido em formato PDF) deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia Digitalizada do Diploma de Graduação (em formato PDF) ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula na disciplina em caso de aprovação (em formato PDF).

b) Cópia Digitalizada *Curriculum Vitae* (CV Lattes) – (em formato PDF)

c) Cópia Digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação (em formato PDF).

d) Cópia Digitalizada dos seguintes documentos (enviar em um único documento na seguinte ordem formato PDF): 1. Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura. 2. CPF. 3. Título de Eleitor 4. Certificado de Reservista. 5. Certidão de Nascimento (ou Casamento, em caso de mudança do nome).

f) Boleto GRU (em formato PDF) e Comprovante de pagamento (em formato PDF) da taxa de inscrição do processo seletivo – [**o boleto e o comprovante de pagamento devem ser enviados em documentos separados no formato PDF**], no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) – **taxa única**, que deve ser

feito por GRU (*NOTA 1*). A emissão da GRU deve ser realizada no seguinte link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. Os dados abaixo devem ser indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

5. O PPGS considerará isento da taxa de inscrição o candidato que apresentar comprovante no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto n°6.135, de 26/6/2007. O PPGS consultará o órgão de isenção gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações. Informações falsas poderão resultar na anulação da inscrição e/ou da matrícula (mesmo em caso de o estudante já estar cursando a disciplina).

6. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de estudante especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

7. Juntamente com o Formulário de Inscrição o candidato deverá apresentar **uma carta de intenções** (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm – em formato PDF), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s).

8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

9. Maiores informações podem ser obtidas pelo E-mail: ppgsoc.ufpel@gmail.com

10. Os candidatos que não forem selecionados não serão ressarcidos da taxa de inscrição.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os seguintes critérios na avaliação da carta de intenções:

a) Motivos apresentados para escolha da disciplina (5 pontos);

b) Objetivos e ganhos pessoais e profissionais esperados com a disciplina (5 pontos);

III - DAS VAGAS

1. As disciplinas do calendário 01/2023 serão ofertadas de forma presencial.

2. As vagas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudante regulares e são ofertadas nas seguintes disciplinas:

a) Seminário Avançado III: Teoria social e Estudos de Gênero (D000501, 4 créditos). Professora: Simone Gomes. Terça-feira, 14hs, início: 7/3/2023. Sala a definir.

Ementa: A disciplina busca abordar o desenvolvimento do campo dos estudos de gênero na teoria social, bem como as relações e tensionamentos deste campo com o dos movimentos sociais, ativistas e militantes. Elaboraremos reflexões acerca dos feminismos e estudos de gênero, da teoria queer, dos estudos pós-coloniais e do feminismo negro e da diferença.

Total de vagas: 10.

b) Seminário Avançado II – Novas teorias sociais e sociológicas (D000500, 4 créditos). Professor: Marcos Lacerda. Quarta-feira, 15hs, início: 8/3/2023. Sala a definir.

Ementa: A proposta do curso é apresentar três variantes possíveis da teoria social e sociológica contemporâneas, com o intuito de mostrar a amplitude de referenciais teórico-conceituais que existem para se fazer uma sociologia voltada para questões do nosso tempo, sejam as de ordem conceituais, históricas ou mesmo ético-normativas. A primeira variante é a das teorias da sociedade contemporânea, e analisa conceitos como os de sociedade pós-industrial, pós-moderna, pós-colonial ou sociedade em rede como sucedâneos do conceito de sociedade moderna industrial, tão central para sociologica clássica. A segunda tem como foco as teorias da ação pós-bourdieusianas, em especial a sociologia neopragmática francesa, a teoria do ator-rede e a sociologia dos modos de reflexividade e das "conversações internas", associada ao realismo crítico. A terceira, por fim, se concentra na sociologia das tecnociências, em temas como os do pós-humanismo, do transumanismo, da relação entre biomedicina e novas formas de socialização e subjetividade, além das variações mais contemporâneas do conceito de biopolítica.

Total de vagas: 10.

c) Tópicos Especiais II – Ressignificando a economia: produção, consumo e mercados locais (0569119, 2 créditos). Professores: Andrey Sgorla (Universidade de Siena) e Elaine da Silveira Leite (UFPel). Segunda-feira, 16hs, início: 06/03/2023. Serão 08 encontros, realizados no Laboratório IFISP.

Ementa: A disciplina visa ressignificar a economia, a partir do referencial teórico da antropologia e da sociologia econômica, observando as práticas de produção, consumo e mercados locais, que perpassam por temáticas como: o ressurgimento da produção artesanal, a construção social da qualidade dos produtos e serviços, o valor e a certificação dos produtos vinculados ao local de origem, as feiras e os festivais como espaços de encontro entre consumidor e produtores, o desenvolvimento das economias locais, as narrativas de histórias de proveniência como dispositivos de diferenciação, que estão inseridos no aumento do interesse pelo consumo ético e sustentável, no desenvolvimento do turismo local e artesanal, e, que nos espaços urbanos está relacionado a regeneração urbana através da ocupação de espaço urbanos, e da degradação através da abertura de indústrias artesanais e criativas. A economia do artesanato também está fundamentada na sustentabilidade através da aplicação de princípios circulares e da economia de coworking, e promovem uma cultura do consumo artesanal e do desenvolvimento do território. As aulas iniciam em 06 de março e encerram dia 24 de abril de 2023.

Total de vagas: 10.

d) Pesquisa em ciências sociais com software quantitativo (código a definir, 4 créditos). Professor: Rodrigo Cantu. Quinta-feira, 14h, início 9/3/2023.

Ementa: A disciplina tem como objetivo proporcionar um ambiente no qual os estudantes possam incorporar e exercitar técnicas quantitativas de análise de dados relacionadas às suas pesquisas. Serão estudadas principalmente as seguintes técnicas: Análise de Regressão (linear e logística), Análise de Componentes Principais e Análise de Correspondências Múltiplas. Ademais, serão tratados ainda uma série de assuntos que constituem as bases da análise de dados quantitativos: noções gerais de metodologia da pesquisa quantitativa; construções e importação de bases de dados; manipulação de dados e transformação de bases de dados; análise de frequências e cálculo de medidas de tendência central; tipos de variáveis, tabelas estatísticas e cálculo de coeficientes de associação; elaboração de gráficos e relatórios.

Total de vagas: 5.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa - http://wp.ufpel.edu.br/ppgs/, a partir do dia **23 de fevereiro de 2023**, sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhada por escrito para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pela Coordenação do Programa em 72 horas, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

c) Não serão aceitos recursos fora dos prazos.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não seguirem as instruções e obedecerem aos prazos para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sociologia.

4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

NOTA 1: Deve ser gerado o boleto e pago **SOMENTE** nos caixas do Banco do Brasil. O boleto não pode ser pago em lotéricas e em caixas eletrônicos de autoatendimento.

Pelotas, 11 de janeiro de 2023.

Rodrigo Cantu de Souza

COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 11/01/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CANTU DE SOUZA**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sociologia**, em 11/01/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 11/01/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2014826** e o código CRC **588B10EC**.

Referência: Processo nº 23110.051103/2022-18 SEI nº 2014826